

RESOLUÇÃO 001/2023

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA PRESIDIR O PROCEDIMENTO DE JULGAMENTO DAS CONTAS ANUAIS DO EXECUTIVO DO ANO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como, em cumprimento ao que dispõe os Artigos 180 a 181 do Regimento Interno, Resolve:

Art. 1º - Fica constituída Comissão Especial, nos termos do art. 180 a 181 do Regimento Interno, para presidir o procedimento de julgamento das contas anuais do executivo referente ao ano de 2021 e dá outras providências.

Art.2º - A Comissão Especial é composta por três membros, escolhidos mediante sorteio, observados a proporcionalidade partidária.

Parágrafo Único – A Comissão de que trata o “caput” deste artigo será composta pelos seguintes Vereadores e respectivos cargos:

Presidente: Adriano Pereira Rodrigues

Relator: Edson David Junior

Membro: José Dias da Silva

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas toda e qualquer disposição em contrário.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI/BA, 17 DE AGOSTO DE 2023.

Gilmar Santos Pinto
Presidente da Câmara

Edson David Junior
Vice - presidente

Mateus Silveira Oliveira
Primeiro secretário

Manoel Messias de Carvalho
Segundo secretário